



MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

EDITAL Nº 28/2013

Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça torna público, que no próximo dia 18 de abril, vai ser proibido transitar no troço inicial da Rua João Maria da Costa, entre as Ruas José Relvas e a Rua Joaquim Pratas, no período entre as 8 horas e as 18 horas.

Este corte deve-se à necessidade de execução dos trabalhos de colocação de colectores.

Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no Diário da República e no site deste Município: www.cm-alpiarca.pt.

Paços do Município de Alpiarça, 15 de abril de 2013

O Presidente da Câmara

Mário Fernando A. Pereira